



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 153/2016/SEURB/PMA

CONVITE Nº CC.2016.001.PMA.SEURB

Recebido, o processo nº. 153/2016, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para: Aquisição de bens de consumo do tipo equipamento de proteção individual – EPI, com entrega de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento de Resíduos Sólidos, nas quantidades e especificações, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, conforme protocolo de recebimento compareceram as empresas: 01) SANDOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ/MF nº. 83.315.333/0001-37; 02) VS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.222.862/0001-33 e 03) LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 03.423.661/0001-18.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL decidido a seguinte classificação: em 1º. Lugar: VS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.222.862/0001-33, com o menor valor global de R\$ 76.742,50 (Setenta e seis mil, Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em 2º. Lugar: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 03.423.661/0001-18, com o valor global de R\$ 77.165,00 (Setenta e sete mil, Cento e sessenta e cinco reais) e em 3º. Lugar: SANDOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ/MF nº. 83.315.333/0001-37, com o valor global de R\$ 77.380,00 (Setenta e sete mil, Trezentos e oitenta reais). Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. CC.2016.001.PMA.SEURB. Antes ao Procurador Geral para conhecimento submeto a apreciação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB para os atos consequentes.

Ananindeua, PA, 03 de outubro 2016

Arlan Ferreira de Oliveira
Presidente da CPL/PMA